



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TRIBUTAÇÃO**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Unidade Demandante</b>       | Secretaria Municipal de Fazenda e Tributação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Data</b>      | 05/11/2023     |
| <b>Demanda</b>                  | Aquisição de direitos autorais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                |
| <b>Descrição da Demanda</b>     | Aquisição dos direitos autorais da peça teatral "Intela" cuja roteirização, cenário e personagens foram totalmente desenvolvidos e criados pela empresa BARBARA SILL durante a prestação de serviços ao Município de Itabirito, em decorrência do processo licitatório nº 165/2023, contrato: 180/2023, no qual a citada empresa foi agenciada pela empresa STEREO 8 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI e a peça teatral em questão foi apresentada aos alunos dos 5º e 9º anos das escolas públicas municipais do Município de Itabirito, durante a efetivação do Projeto de Educação Fiscal nas Escolas. |                  |                |
| <b>Responsável pela Demanda</b> | Rane Curto Nascimento Ferreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Matrícula</b> | 45559          |
| <b>E-mail do Responsável</b>    | rane.curto@pmi.mg.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Telefone</b>  | (31) 3561-4004 |
| <b>Fonte de Recurso</b>         | 1500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                |

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

|                                        |                                |                  |                |
|----------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Integrante Demandante</b>           | José Augusto de Sousa Gois     | <b>Matrícula</b> | 45735          |
| <b>E-mail do Integrante Demandante</b> | Joseaugusto.gois@pmi.mg.gov.br | <b>Telefone</b>  | (31) 3561-4004 |

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A Secretaria Municipal de Fazenda e Tributação com apoio do Poder Executivo Municipal instituiu em âmbito municipal o Programa de Educação Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda - PROEDUF, por meio da Lei Municipal 3902/2023.



Tal programa em seu primeiro ano, qual seja 2023, contemplou uma série de ações, dentre as quais se destacou a apresentações da peça teatral “*Intela*” para diversos alunos da rede pública municipal de ensino fundamental.

Fato é, que para o ano de 2024, a SMFTR pretende dar continuidade aos projetos desenvolvidos no âmbito do PROEDUF e, assim sendo, a aquisição dos direitos autorais da peça teatral produzida pela empresa que prestou serviços para o Município no ano de 2023 faz-se indispensável para garantir a continuidade da disseminação de conhecimento, uma vez que dentre os inúmeros projetos previstos, encontra-se a confecção de uma revista em quadrinhos que terá como base a história criada pelos atores que desenvolveram a peça teatral em questão.

Dessa forma, a pleiteada aquisição de direitos autorais enquadra-se perfeitamente dentro dos objetivos da administração pública municipal que é de garantir a continuidade e a perpetuação de projetos de sucesso que foram iniciados em um determinado ano para os anos posteriores.

#### **MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos da atual legislação em vigor, para que o Município de Itabirito/MG possa utilizar os direitos autorais da peça teatral desenvolvida pela empresa BARBARA SILL para outras finalidades pertinentes e interessantes à Administração Pública, faz-se necessária a prévia aquisição dos direitos autorais, uma vez que a contratação inicial objetivava tão somente a contratação de empresa com especialização na promoção de eventos teatrais presenciais, sem ter contemplado ou feito nenhuma menção à aquisição dos direitos autorais da peça produzida.

Dessa forma, é necessário e justificável que o Município de Itabirito/MG tenha de adquirir os direitos autorais da peça teatral desenvolvida, uma vez que de fato trata-se de uma peça desenvolvida de forma totalmente inovadora e exclusiva em atendimento a demanda do Município.

#### **RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO**

Disponibilizar no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a assinatura do contrato, por meio de arquivo digital .word e .pdf toda a roteirização da peça teatral “*Intela*” contendo todo o detalhamento das falas dos personagens, suas características, vestimentas e também o detalhamento do cenário da peça, além de informar os momentos em que a trilha sonora da peça teatral deve ser reproduzida e constar



expressamente a autorização de uso dos direitos autorais da peça teatral em questão.

#### **QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

Único (os direitos autorais deverão ser fornecidos de forma única e exclusiva para utilização tão somente pelo Município de Itabirito/MG).

#### **PREVISÃO (DATA)**

15/02/2024

Itabirito, 5 de novembro de 2023

Rane Curto Nascimento Ferreira  
Secretária Municipal de Fazenda e Tributação  
Ordenadora de Despesas  
Decreto Municipal nº 15035/2023